

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e outro lado a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017

DO OBJETO

Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS500, etanol e óleo diesel S10), com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos .

DOS PREÇOS

1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 10/2017, a saber:

5865-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo; com IAD (Índice Antidetonação) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 1000ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo à gasolina.	TAURUS	L	20000,0000	3,6700	734.000,00
2	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel.	TAURUS	L	50000,0000	3,2500	162.500,00
3	ÓLEO DIESEL S10, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 10 mg/mk (ou ppm); para ser usado em qualquer veículo a diesel.	TAURUS	L	50000,0000	3,4300	171.500,00
4	ETANOL; Alcool atílico hidratado combustível; obtido a partir da fermentação da cana-de-açúcar; limpo e incolor; sem receber nenhum tipo de aditivo; com limite mínimo de etanol de 99,3% e máximo de água de 0,7%; para ser usado em qualquer veículo à álcool.	TAURUS	L	5000,0000	3,1300	15.650,00
Total do Fornecedor:						1.083.650,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.201 - 33.90.39.00.00.00.000081

Nova Andradina – MS, 07/03/2017

Norberto Fabri Junior

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 989.312.101-91

Fornecedor

DECRETO Nº. 1.955, de 06 de Março de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do concurso público regulamentado pelo Edital nº. 01/01/2014, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o termo final do concurso público regulado pelo Edital nº. 01/01/2014, de 09 de dezembro de 2014, o ingresso de servidores nos quadros funcionais do Município de Nova Andradina terá o seu vencimento após 2 (dois) anos da publicação da homologação do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar despesas com a realização de novo concurso público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, contado a partir da expiração do prazo original de 02 (dois) anos, a vigência do concurso público regulado pelo Edital nº. 01/01/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 06 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto:

O objeto deste instrumento é a aquisição de combustíveis, para atender os veículos lotados nas Secretarias Municipais: SEMFIN, SEMPEC, SEMCIAS, SEMINFRA, SEMUSP, SEMDI

VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 669.257,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contados em até 01 (uma) hora, por um período até 31 de dezembro de 2017 a contar da assinatura do Contrato

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2017 e subsequente: proj/ativ – 2105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; proj/ativ – 2115 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; proj/ativ – 2110 – Manutenção e enc. c/ Conservação de estradas, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.0080 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; proj/ativ - 2095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura, Elemento de despesa – 3.3.90.30.01.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; proj/ativ – 2075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; proj/ativ – 2044 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos; 2105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos e 2110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas, Elemento de despesas – 3.3.90.30.01.00.00.0080 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 23/02/2017

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças

e Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Contratante

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Planejamento

e Controle

Ordenador de despesas

Contratante

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

LTDA

Jorge Luiz Zenatti

Contratada

HERNANDES ORTIZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Integrado

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

Contratante

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 48287/2017 - FLY Nº 0333.0000816/2017 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de serviços médicos especializados na realização de imunoterapia específica, conforme prescrição médica (em anexo), com a finalidade de atender ação judicial em favor de Suledi de Almeida Santos, Autos nº 0002375-93.2012.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 97/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 a 29 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **ANTONIO CARLOS BILO**, CNPJ: **103.949.661-04**, perfazendo um valor de R\$ 1.140,00(um mil e cento e quarenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de fevereiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Hom PP 10-2017.TXT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.:47724/2017

b) Licitação Nr.:10/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 07/03/17

e) Objeto da Licitação: aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS500, etanol e óleo diesel S10), com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos.

CONTRATADO:

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.083.650,00 (um milhão oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)

DATA: 07/03/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Hom PP 30-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.:48436/2017

b) Licitação Nr.:30/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 02/03/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de sacolas plásticas, tamanhos variados, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO:

SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

DATA: 02/03/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 537/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 38649/16, Pregão: 58/2016, Ata nº.: 35/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.41.00.00.00.0001	- Fornecimento de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.907,00 (um mil novecentos e sete reais)

Credor: 601 JOÃO DEFAVARI ME/MS

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFEIÇÕES MARMIXE E SELF SERVICE PARA ATENDER SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2016.